

ÍNDICE

BAHIA	5
ALAGOINHAS / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	5
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): CONCEICAO VALERIA SOUZA NERY	5
APORA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AILAN SANTOS ALMEIDA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ MENDES DE SOUZA	6
BARREIRAS / BA	6
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADROALDO JOSE WEISHEIMER, CAROLINA HANISCH WEISHEIMER	7
BOM JESUS DA LAPA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RAFAEL ALAN ALMEIDA DE JESUS	8
CONCEICAO DO ALMEIDA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	9
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): CELIDALVA SARMENTO SANTOS E SANTIOS, ARISMAR DA SILVA SANTOS, 003.805.805-78	9
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	10
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): CAIO FRANCO DE CARVALHO	10
EUNAPOLIS / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELIA ANGELICA DOS SANTOS RODRIGUES	10
ITABERABA / BA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOEDILSON MASCARENHAS ASSIS, H S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOEDILSON MASCARENHAS ASSIS, H S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	11
ITAPEBI / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEBI	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS ITAPEBI BA	12
RIACHAO DAS NEVES / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHAO DAS NEVES	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BELMIR CANZI	14
SALVADOR / BA	14
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZILDA ARAUJO PEDREIRA	14

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA CRISTINA DE JESUS	14
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAQUIM ATANASIO FONSECA	15
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	15
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	15
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): IDALIA MAIA DE OLIVEIRA	15
SAO FELIX / BA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JEFFERSON FERREIRA SILVA	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JEFFERSON FERREIRA SILVA	18
PARÁ	19
ANANINDEUA / PA	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SANDRA MARIA AGUIAR GURJÃO, CARLOS ALBERTO DA CRUZ GURJÃO JUNIOR, CLAUDIA CRISTINA AGUIAR GURJÃO, CARLA ALESSANDRRA AGUIAR GURJÃO	20
PERNAMBUCO	20
LAGOA DOS GATOS / PE	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA DOS GATOS	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE JOSÉ ALVES FERNANDES, MARIA LUZINEIDE DA SILVA	20
RECIFE / PE	21
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	21
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): SYLVIO VALÉRIO GOES DA CRUZ GOUVEIA, MARIA IARA PORTELA DA CRUZ GOUVEIA	21
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURO MACIEL BUARQUE, LUCIA GUIMARAES FERRARIO COELHO BUARQUE	21
RIO DE JANEIRO	22
CABO FRIO / RJ	22
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALBER XAVIER DA MOTTA	22
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARMANDO VIEIRA BRAGA, ARMANDO VIEIRA BRAGA, MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, THEREZA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO, RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA, RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARMANDO VIEIRA BRAGA, ARMANDO VIEIRA BRAGA, MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, THERESA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO, RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA, RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES	23
DUQUE DE CAXIAS / RJ	24
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXSANDRO PAZ CORREA	24
ITAGUAI / RJ	24
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI	24

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
JORGE CORREIA DE OLIVEIRA 25

RIO DAS OSTRAS / RJ 25

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS 25

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
ROSELENE RAMALHO DE SOUZA FONSECA 25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ROSELENE RAMALHO DE SOUZA FONSECA** 26

RIO DE JANEIRO / RJ 26

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 27

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CASULO CONSTRUÇOES, INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA ME** 27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ROGÉRIO DE CASTRO LOPES** 27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **FERNANDO DA SILVEIRA DIAS, MARIA CECÍLIA MARTINS DIAS, JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA DIAS, VALERIA MOURA DA SILVEIRA DIAS, RENATO DA SILVEIRA DIAS, ROMULO MOURA DIAS, FLAVIA REGINA PIERONI DE SIQUEIRA DIAS, KATIA MARIA PENHA CLARO DIAS** 27

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 28

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CASSIANO JULIOTTI AMATUZZI, ISIS VIEIRA AMATUZZI** 28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FLAVIO CLAUDINO DA SILVA, ALINE ANDRADE DE PAULA** 28

SANTA CATARINA 29

BLUMENAU / SC 29

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU 29

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **GILMAR GERMANO GEBIEN** 29

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU 30

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **SERVICO ADMINISTRATIVO OLIVEIRA LTDA** 30

GASPAR / SC 30

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR 30

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JARDIM SANTA ANA LOTEAMENTO SPE LTDA** 30

ITAJAI / SC 31

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI 31

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ORQUIDEAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** 31

JOACABA / SC 31

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA 31

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **RUDOLFO STEINWANDTER, SALETE MARGARIDA PAULI STEINWANDTER** 31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ELMA PIAIA** 32

LAGUNA / SC 33

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA 33

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **CARCINICULTURA COSTA AZUL LTDA** 33

NAVEGANTES / SC 33

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES 33

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **GUIDO OSVALDO BOMPANI, NEUSA NELLY DOS SANTOS BOMPANI** 33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MAICON ROBERTO PAULO, BIANCA STEVANIN GRESELE** 34

NOVA VENEZA / SC 34

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA 34

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	34
TANGARA / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NILSON ZANELLA, IVONETE ANA WARTHA ZANELLA	35
URUBICI / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARILEUZA KRUGUER	35
SÃO PAULO	36
MAUA / SP	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCIELE LEME LUIZ	36
PRESIDENTE VENCESLAU / SP	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE VENCESLAU	37
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ DA SILVA FILHO	37

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **CONCEICAO VALERIA SOUZA NERY**

EDITAL PARA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 12/04/2021, foi apresentada para registro a escritura pública lavrada em 29/03/2021 -- Livro 159, folha 022, nº. de ordem 5504 do Cartório de Notas e Protesto de Inhambupe/BA, que foi protocolizada no Livro 1 -- Protocolo, sob número 33629 -- Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, referente à INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, tendo como instituidora CONCEICAO VALÉRIA SOUZA NERY, brasileira, viúva, não convivente em união estável, nascida em 18/10/1953, natural do Rio de Janeiro/RJ, portadora da cédula de identidade nº. 8.083.566-07 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº. 332.452.827-53, residente e domiciliada à Rua Carlos Rosas, 64, Centro, Alagoinhas/BA. O bem de família recai sobre o imóvel "uma casa residencial, situada à Rua Carlos Rosa Silva, 64, Centro, na cidade de Alagoinhas, neste Estado, composta de 02 (duas) varandas, depósito, (2) dois quartos, sala de estar, copa/cozinha, 03 (três) sanitários, suíte, e área de serviço, perfazendo uma área total construída de 175,54m² (cento e setenta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), edificada em uma área de terra própria, medindo 09 (nove) metros de frente, por 27,00 (vinte e sete) metros de frente a fundo de ambos os lados, perfazendo uma área total de 243,00 (duzentos e quarenta e três metros quadrados), limitando-se pela frente com a rua Projetada, por um lado com a mesma rua Projetada, pelo outro lado, com Marcos Antônio Rodrigues Nery e sua esposa Sônia Maria de Souza Nery. Inscrita no cadastro imobiliário municipal sob nº. 01.03.007.0428.001, objeto da matrícula n. 10.273, do Livro 2 -- Registro Geral do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA. Com a dita instituição o imóvel que acima se descreve, fica destinado a domicílio e residência permanente dos instituidores, enquanto viverem, isento de execução por dívidas, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, despesas de condomínio. Ademais, nos termos da suscitação de dúvida 001/2021-2ºRI que tramitou perante o Juiz Corregedor Permanente de Alagoinhas/BA sob nº. 8000937-12.2021.8.05.0004, a Escritura Pública de Instituição de Bem de Família será registrada com expressa referência à existência de anterior registro de penhora (R-1/10.273) e averbações de indisponibilidade (AV-2/10.273, AV-3/10.273, AV-4/10.273, AV-5/10.273, AV-6/10.273, AV-7/10.273), que ficarão protegidas pela posterior impenhorabilidade. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), declarando a instituidora que tal valor não ultrapassa 1/3 (um terço) do patrimônio líquido existente ao tempo da instituição. Assim, aquele que se julgar prejudicado com a instituição pretendida na mencionada escritura deverá, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste Edital, reclamar seus direitos, por escrito, e perante este Oficial, no endereço: Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48/020-480. Findo o prazo sem que haja reclamação, será a dita escritura transcrita no Livro 3 -- Registro Auxiliar e levada a registro no Livro 2 -- Registro Geral, mais especificamente na matrícula acima informada. Nada mais. Dado e passado por esta Oficiala interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, em data de 23 de julho de 2021. Eu, Karoline Sales Monteiro Cabral, Oficiala Registradora interina, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

COMARCA - APORA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): AILAN SANTOS ALMEIDA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 015/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que AILAN SANTOS ALMEIDA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 60.612.226-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 050.194.955-06, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, Centro, Aporá, Bahia, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel rural, denominado Fazenda Riachão, localizado no Povoado Riachão, Aporá, Bahia, medindo uma área total de 9,3164 ha, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido, se inserindo na hipótese de usucapião extraordinária comum. Expedida certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis desta Serventia, comprovou-se não haver nenhum registro. Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 06 de Julho de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ MENDES DE SOUZA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ-BA EDITAL 016/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que JOSÉ MENDES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 03.163.268-87 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 280.242.145-04, residente e domiciliado na Avenida Paraíso, nº 76, Distrito de Itamira, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá- BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, localizado na Estrada da Malhadinha, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 11,6512 ha, ou seja 26,7 tarefas baianas, confrontando-se com a Estrada de Itamira a Aporá, propriedade do Sr.º Davino Manoel do Nascimento e propriedade da Sr.ª Valdelice Maria de Jesus, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 23 de julho de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá-BA

COMARCA - BARREIRAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADROALDO JOSE WEISHEIMER, CAROLINA HANISCH WEISHEIMER**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS-BAHIA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NOÊMIA BISPO DE BRITO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ADROALDO JOSÉ WEISHEIMER, brasileiro, casado, maior, empresário, inscrito no CPF nº 031.173.175-97 e portador da cédula de identidade RG nº 11.727.911-04 SSP/BA, inscrito no endereço eletrônico: adroaldo72@me.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 07/11/2014, com CAROLINA HANISCH WEISHEIMER, brasileira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.241.946-77 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 033.877.785-70, endereço eletrônico: carolcvh@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Ibirapuera, nº 377, Bairro Renato Gonçalves, neste Município de Barreiras -- Bahia, requereram o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIO, protocolado sob nº 101.745, em 08/03/2019, com tempo de posse não inferior a 15 (quinze) anos, do imóvel rural descrito como AVENIDA AYHLON MACÊDO, NO LOTEAMENTO MARIA PERCÍLIA II, NESTE MUNICÍPIO DE BARREIRAS -- BAHIA, DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE, o qual confronta-se com o "LOTE TIPO CHÁCARA, situado na BR-242, nº 134, Loteamento Maria Percília II, com inscrição imobiliária municipal sob o nº 02.00.0030508.001, neste Município de Barreiras -- Bahia, com área total de 12.884,00m², conforme memorial descritivo a seguir: MEMORIAL DESCRITIVO - Imóvel: LOTE TIPO CHÁCARA -- GLEBA A - Município: Barreiras - U.F.: BA - Área (m²): 4.252,00 - Perímetro (m): 315,181: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A5L V 5084, de coordenadas N 8.657.214,44m e E 499.585,24m; deste, segue confrontando com Lote - Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°46'10" e 34,22 m até o vértice A5L V 5085, de coordenadas N 8.657.199,56m e E 499.616,05m; 208°24'25" e 25,25 m até o vértice A5L M 8314, de coordenadas N 8.657.177,35m e E 499.604,04m; deste, segue confrontando com União Nordeste Brasileira da Igreja do Adventista, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°24'25" e 93,92 m até o vértice A5L M 8315, de coordenadas N 8.657.094,74m e E 499.559,36m; deste, segue confrontando com BR-242, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°45'00" e 36,25 m até o vértice A5L M 8316, de coordenadas N 8.657.104,58m e E 499.524,47m; deste, segue confrontando com José Maria Albuquerque, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°57'00" e 125,54 m até o vértice A5L V 5084, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. MEMORIAL DESCRITIVO - Imóvel: LOTE TIPO CHÁCARA -- GLEBA B - Município: Barreiras - U.F.: BA - Área (m²): 8.632,00 - Perímetro (m): 149,406: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A5L M 8317, de coordenadas N 8.657.302,82m e E 499.634,13m; deste, segue confrontando com o Rio Grande, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°07'44" e 17,76 m até o vértice A5L P 6353, de coordenadas N 8.657.290,68m e E 499.647,09m; 141°14'27" e 22,51 m até o vértice A5L P 6354, de coordenadas N 8.657.273,13m e E 499.661,18m; 164°08'05" e 38,30 m até o vértice A5L P 6355, de coordenadas N 8.657.236,29m e E 499.671,65m; 165°13'01" e 37,04 m até o vértice A5L P 6356, de coordenadas N 8.657.200,48m e E 499.681,10m; 170°42'50" e 52,92 m até o vértice A5L M 8312, de coordenadas N 8.657.148,25m e E 499.689,64m; deste, segue confrontando com União Nordeste Brasileira da Igreja Adventista Sétimo Dia, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°46'32" e 90,41 m até o vértice A5L M 8314, de coordenadas N 8.657.177,35m e E 499.604,04; deste, segue confrontando com Lote - Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°24'25" e 25,25 m até o vértice A5L V 5085, de coordenadas N 8.657.199,56m e E 499.616,05m; 295°46'10" e 34,22 m até o vértice A5L V 5084, de coordenadas N 8.657.214,44m e E 499.585,24m; deste, segue confrontando com José Maria Albuquerque, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°57'00" e 101,00 m até o vértice A5L M 8317, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema

local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL -- Sistema Geodésico Local). Responsável Técnico: LORENÇO INACIO KAPPES -- Engenheiro Agrônomo -- CREA 13.810/D - Código Credenciamento A5L, recolheu ART nº BA20180103519", Cadastro Imobiliário Municipal nº 02.00.003.0508.001, situado na área maior em nome de LUZIA ELIANE MACÊDO SCHULLER, JOSÉ BONIFÁCIO DE MACÊDO, AUGUSTO RIBEIRO DE MACEDO, CUMINGUES RIBEIRO DE MACÊDO e AHYLON DOS SANTOS MACEDO, denominada "Fazenda Rio de Ondas", atualmente perímetro urbano de Barreiras, com área remanescente de 115,7048 hectares, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras -- Bahia no Livro "3" de Transcrição sob o nº 2053 em 26 de Fevereiro de 1942, transferida para esta Serventia em 29/10/1990 no Livro "2" de Registro Geral sob nº 703 e parte a área correspondente a descrita na Matrícula 5540, nesta serventia. Assim, nos termos do art. 216-A, IV, § 4º da Lei n. 6.015/1973, procedo a NOTIFICAÇÃO para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, ficando advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Barreiras -- Bahia, 22 de Julho de 2021. NOÊMIA BISPO DE BRITO OFICIAL

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RAFAEL ALAN ALMEIDA DE JESUS

EDITAL Nº 56/2021 DESTINATÁRIO: PAULO EUSTÁQUIO BASTOS FRAGA, CPF sob nº 088.995.925-00. ENDEREÇO: Rua Castro Alves, nº 12, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que RAFAEL ALAN ALMEIDA DE JESUS, CPF sob nº 095.411.695-03, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 32, da quadra 31, do Loteamento Lagoa Grande, zona urbana, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº predial 287, Bairro Lagoa Grande, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 11,90 m (onze metros e noventa centímetros) de frente, 11,95 m (onze metros e noventa e cinco centímetros) de fundo, 30,44 m (trinta metros e quarenta e quatro centímetros) do lado direito, 30,51 m (trinta metros e cinquenta e um centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 363,03 m² (trezentos e sessenta e três metros e três centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 84,77 m (oitenta e quatro metros e setenta e sete centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: : na Frente, com a Rua Rio de Janeiro; do Lado Direito, com o lote urbano nº 33 (inscrição imobiliária nº 0539.00275.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 1.054); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 31 (inscrição imobiliária nº 0539.00299.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 22.779); e, no Fundo, com o lote urbano nº 0526.00288.0000 (inscrição imobiliária nº 0526.00288.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 11.667). BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 15.941, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: EDINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob nº 082.711.097-90. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Paulo Eustáquio Bastos Fraga, CPF 088.995.925-00. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 48.589, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro

dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 13/07/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCEICAO DO ALMEIDA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **CELIDALVA SARMENTO SANTOS E SANTIOS, ARISMAR DA SILVA SANTOS, 003.805.805-78**

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 Allan Araujo da Conceição, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Almeida-BA, na forma da lei, faz saber: PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO. Protocolo 8.144, de 08/06/2021, com requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -- TJBA; Requerentes: Celidalva Sarmento Santos e Santos e Arismar da Silva Santos, adquirentes do imóvel Mat. 3719, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05/02/2021, Lv. 42, Fl. 300/302 e verso, Termo 247, Selo 1796.AB0512627, Cód. de Visualização 8D74UT5DJL e Escritura Pública de Aditamento, datada de 23/03/2021, Lv. 43, Fl. 13/14. Termo 252, Selo 1796.AB0512880, Cód. de Visualização D0F2HG2UPN, ambas da Comarca de Conceição do Almeida-BA. E Ata Notarial, datado de 04/05/2021, Selo 1796AB513127 Cód. Visualização OPNDD16114 Descrição do Imóvel: Casa Residencial, Nº 144, na rua Martagão Gesteira, Inscrição Municipal 01.03.002.0043.001. Confrontação: Frente com a Rua Martagão Gesteira, lado esquerdo imóvel da possuidora Sra. Maria da Glória Araujo Santos, lado direito com Casa com matrícula 3717 e fundo com imóvel de Maria de Fátima Souza Ferreira. PROPRIETÁRIO DO SOLO: Dilma Maria Caldas Silveira e Nelson Rodrigues de Moraes. O pedido foi autuado com documentos e se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica notificado e intimado OS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES DE NELSON RODRIGUES DE MORAES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, para,

querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o Ofício de Registro de Imóveis de Conceição do Almeida-BA, com as razões de sua discordância, no PRAZO DE 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, será presumida a anuência da pessoa identificada "proprietário do terreno", consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor do(a) (s) requerente(s). Prazo em dobro devido a pandemia e nos termos do Provimento 94/2020 do CNJ. Conceição do Almeida-BA, 20 de julho de 2021. Allan Araújo da Conceição, Oficial Registrador.

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **CAIO FRANCO DE CARVALHO**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO TABULAR -- PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL FOREIRO, e RETIFICAÇÃO DE ÁREA -- CÓDIGO DE NORMAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA -- ARTIGO 1430-0, 1430-Q A Oficial do Registro de Imóveis desta cidade de Conceição do Jacuípe-BA da mesma comarca, em cumprimento ao disposto no art. 1430-0 e 1430-Q, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, FAZ SABER a Senhora viúva de MANOEL LEÔNCIO RIBEIRO e/ou seus herdeiros, que foi apresentado, a este Cartório de Registro de Imóveis, procedimento de REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL FOREIRO e retificação de área, relativamente ao imóvel objeto da matrícula 2797, situado na Rua Juracy Magalhães, n. 07, Conceição do Jacuípe, BA, onde a parte notificanda consta como proprietário/senhorio. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta serventia, localizada Praça Benjamin Costa, 03, Sala 07, Galeria Berimbau, Conceição do Jacuípe, CEP: 44245-000, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei. Frigg Kersting Chaves - Oficial.

COMARCA - EUNAPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **HELIA ANGELICA DOS SANTOS RODRIGUES**

Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar a Sra. HELIA ANGELICA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 172.537995-34, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 884898, garantido por alienação fiduciária, firmado em 28/08/2017, com BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel situado na Rua Guatemala, 111, Alto da Boa Vista, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 24.544. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOEDILSON MASCARENHAS ASSIS, H S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.043/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: JOEDILSON MASCARENHAS NONATO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 562.124.535-00. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na BR 242, KM-90, s/nº, bairro Cidade de Deus -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.03.086.0107.001. Com área total de 1.848,00m² (um mil oitocentos e quarenta e oito metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 30,80m de frente, 30,80m de fundo, 60,00m do lado direito e 60,00m do lado Esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-BX (Livro de Registro Geral), ficha 01, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Firma H.S. Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.689.559/0001-12. Confrontantes: FRENTE: BR-242; LADO DIREITO: imóvel de Matrícula nº. 9.932, registrada neste serviço extrajudicial; LADO ESQUERDO: imóvel de posse do Sr. Gabriel Mendes Mascarenhas; FUNDO: rua Mauro Calixto. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 30 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a Firma H.S. Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOEDILSON MASCARENHAS ASSIS, H S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.043/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: JOEDILSON MASCARENHAS NONATO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 562.124.535-00. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na BR 242, KM-90, s/nº, bairro Cidade de Deus -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.03.086.0107.001. Com área total de 1.848,00m² (um mil oitocentos e quarenta e oito metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 30,80m de frente, 30,80m de fundo, 60,00m do lado direito e 60,00m do lado Esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-BX (Livro de Registro Geral), ficha 01, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Firma H.S. Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.689.559/0001-12. Confrontantes: FRENTE: BR-242; LADO DIREITO: imóvel de Matrícula nº. 9.932, registrada neste serviço extrajudicial; LADO ESQUERDO: imóvel de posse do Sr. Gabriel Mendes Mascarenhas; FUNDO: rua Mauro Calixto. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 30 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita

diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - ITAPEBI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEBI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS ITAPEBI BA**

COMARCA - EUNÁPOLIS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEBI EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ nº 65/17 - Interessado(s): EGNALDO COSTA e CLÁUDIA MOREIRA NASCIMENTO. André Blanco Mello, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Itapebi-Ba, na forma da lei etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam notificados os herdeiros e sucessores de JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, viúvo, falecido aos 05/08/2015, que figura como proprietário registrais do imóvel registrado sob nº 05 da Matrícula 173, livro 2, fls. 173, deste cartório, objeto do processo de Usucapião Extrajudicial da área de terra, nesta cidade, situada no Córrego do Roçado, interior da margem esquerda do Rio Jequitinhonha, neste município, Descrição do Perímetro partindo do marco 54, definido pela coordenada geográfica de Latitude 15°54'19,63" Sul e Longitude 39°31'41,30" Oeste, Datum WGS-84 e pela coordenada plana UTM 8.241.451,411m Norte e 443.466,474m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 385,952m e azimute plano de 98°29'07" chega-se ao marco 53, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 60,251m e azimute plano de 72°26'20" chega-se ao marco 52, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 36,541m e azimute plano de 120°13'33" chega-se ao marco 51, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 11,386m e azimute plano de 84°04'54" chega-se ao marco 50, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 7,662m e azimute plano de 154°38'08" chega-se ao marco 49, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 32,965m e azimute plano de 103°04'26" chega-se ao marco 48, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 33,662m e azimute plano de 103°04'29" chega-se ao marco 47, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 54,951m e azimute plano de 138°11'39" chega-se ao marco 46, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 6,837m e azimute plano de 164°40'01" chega-se ao marco 45, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 36,964m e azimute plano de 122°07'42" chega-se ao marco 44, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 54,277m e azimute plano de 213°51'45" chega-se ao marco 43, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 30,809m e azimute plano de 212°34'18" chega-se ao marco 42, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 32,524 m e azimute plano de 208°06'00" chega-se ao marco 41, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 11,096m e azimute plano de 198°25'48" chega-se ao marco 40, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 14,100m e azimute plano de 207°29'31" chega-se ao marco 39, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 49,233m e azimute plano de 205°18'14" chega-se ao marco 38, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 42,515m e azimute plano de 221°02'14" chega-se ao marco 37, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 21,421m e azimute plano de 216°49'41" chega-se ao marco 36, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,279m e azimute plano de 300°54'16" chega-se ao marco 35, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 47,288m e azimute plano de 312°43'35" chega-se ao marco 34, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 28,957m e azimute plano de 261°21'51" chega-se ao marco 33, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 5,400 m e azimute plano de 255°31'25" chega-se ao marco 32, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 8,515m e azimute plano de 210°59'13" chega-se ao marco 31, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 148,505m e azimute plano de 182°50'52" chega-se ao marco 30, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 41,605m e azimute plano de 183°03'26" chega-se ao marco 29, no quadrante

Sudeste, seguindo com distância de 55,798m e azimuth plano de 182°20'38" chega-se ao marco 28, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 21,620m e azimuth plano de 281°54'48" chega-se ao marco 27, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 26,651m e azimuth plano de 288°23'56" chega-se ao marco 26, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 19,129m e azimuth plano de 287°19'46" chega-se ao marco 25, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 88,238m e azimuth plano de 289°58'05" chega-se ao marco 24, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,061m e azimuth plano de 274°39'56" chega-se ao marco 23, no quadrante sudoeste, seguindo com distância de 7,480m e azimuth plano de 302°49'46" chega-se ao marco 22, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 13,510 m e azimuth plano de 311°43'57" chega-se ao marco 21, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 12,500m e azimuth plano de 306°44'33" chega-se ao marco 20, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 47,862m e azimuth plano de 291°30'44" chega-se ao marco 19, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 5,068m e azimuth plano de 263°53'00" chega-se ao marco 18, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 24,591 m e azimuth plano de 332°29'01" chega-se ao marco 17, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 9,332m e azimuth plano de 294°23'33" chega-se ao marco 16, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 35,832m e azimuth plano de 340°38'26" chega-se ao marco 15, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 35,803m e azimuth plano de 42°18'41" chega-se ao marco 14, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 53,936 m e azimuth plano de 42°15'18" chega-se ao marco 13, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 51,738 m e azimuth plano de 42°25'05" chega-se ao marco 12, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 25,210m e azimuth plano de 350°42'17" chega-se ao marco 11, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 14,190m e azimuth plano de 345°13'28" chega-se ao marco 10, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 10,196m e azimuth plano de 347°02'36" chega-se ao marco 9, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 67,322m e azimuth plano de 317°01'08" chega-se ao marco 8, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 37,691m e azimuth plano de 237°17'48" chega-se ao marco 7, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 16,477m e azimuth plano de 294°37'09" chega-se ao marco 6, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 8,021m e azimuth plano de 290°09'56" chega-se ao marco 5, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 21,532m e azimuth plano de 302°31'42" chega-se ao marco 4, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 53,485m e azimuth plano de 295°24'06" chega-se ao marco 3, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 72,562m e azimuth plano de 316°26'46" chega-se ao marco 2, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 94,798m e azimuth plano de 342°33'31" chega-se ao marco 1, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 78,794m e azimuth plano de 22°53'30" chega-se ao marco 57, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados através de softwares topográficos. Limitando-se com os seguintes confrontantes, (norte) com Osvaldo Dias Santos, (sul) com Tania Regina Carvalho Coelho e Manoel Jesus Bomfim, (leste) Ednei Bomfim dos Santos e Luiz Carlos Aguiar, (oeste) Luiz Carlos Aguiar. Cadastrado no INCRA sob nº 323.080.270.458-9, com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 951.064.978.566-0, na Receita Federal sob o número NIRF 5.781.105-9, desdobrado do imóvel rural objeto da transcrição supramencionada. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo de prenotação 3921, foi protocolado para verificação nesta Serventia em 07/10/2020 o requerimento pelo qual EGNALDO COSTA, brasileiro, maior, casado, produtor rural, portador do RG nº 08.892.050-00 SSP/BA e CPF 978.775-53 e sua esposa CLÁUDIA MOREIRA NASCIMENTO, brasileira, maior, produtora rural, portadora do RG nº 08.360.960-10 SSP/BA e CPF 012.306.735-98, casados, residentes e domiciliados na Fazenda Providência, Zona Passarinho, Itapebi/BA. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itapebi/Ba, 05 de julho de 2021. O Oficial, André Blanco Mello.

COMARCA - RIACHAO DAS NEVES/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHÃO DAS NEVES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): BELMIR CANZI

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis de Riachão das Neves/BA, Protocolo nº 004377, com os seguintes dados: Requerente(s): Belmir Canzi, brasileiro, agricultor, portador da CI/RG sob nº 21.131.441-23 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 627.991.699-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens anterior a vigência da lei nº 6.515/77, em 05/02/1977, com a Sra. Marli Pellin Canzi, brasileira, agricultora, portadora da CI/RG sob nº 21.131.675-06 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 023.548.389-30, ambos residentes na Fazenda Maria Celeste,ANEL da soja, zona rural, neste município de Riachão das Neves/BA. Identificação do imóvel Usucapiendo: Fazenda São Pedro - Lote 37, Área (UTM): 382,4560 ha, Perímetro: 10.046,79 m. Não existindo inscrição imobiliária do imóvel. Confrontantes: Fazenda Maria Celeste; Fazenda Dona Celina; Fazenda Santa Celina e Rio Branco. Modalidade de usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): 18 (dezoito) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente na sede deste Ofício de Registro de Imóveis, sito à Rua Rui Barbosa, nº 533, Apartamentos 104/105, Centro -- Riachão das Neves-BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas nesta serventia com endereço acima transcrito. Riachão das Neves/BA, 22 de julho de 2021. Eu, Ernandes Machado Arruda - Oficial Substituto.

COMARCA - SALVADOR/BA

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ZILDA ARAUJO PEDREIRA

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por ANAILDES DE JESUS LOPES, CPF: 629.276.985-20, RG: 04.038.318-06, brasileira, solteira, cuidadora, residente e domiciliada nesta Capital, referente ao imóvel localizado à Rua General Labatut, nº 59, Edf. Kitty, apartamento nº 202, Barris, Salvador/BA, com registro no cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na matrícula de nº 2305, com Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 233227-2. Neste ato, representada por sua advogada EUVALDINA LIMA DE ALMEIDA, CPF: 400.526.805-68, OAB/BA Nº 7959.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA CRISTINA DE JESUS

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar MARIA CRISTINA DE JESUS, CPF 938.562.705-82, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12,

referente ao APTO 202, EDF. ENSEADA DE ALAH, C.I. nº 573.579-3, situado no lote de terreno 01, QD 01 do Loteamento Jardim Armação Saraiva, matrícula nº 30.807. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 243.086

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAQUIM ATANASIO FONSECA**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); dar ciência a PATRIMONIAL VENTURE S/A, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, que se encontra em tramitação nesta Serventia, feito pelo Sr. JOAQUIM ATANASIO FONSECA DE AGUIAR, brasileiro, aposentado, filho de Luiz Fonseca de Aguiar e Teresinha de Jesus Fonseca de Aguiar, portador da Carteira de Identidade nº 109973771-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 105.229.725-00, casado em 13 de dezembro de 1978, sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Ronilce Souza de Aguiar, brasileira, aposentada, filha de Felipe Alves de Souza e Aídee Ferreira Aranha, portadora da Carteira de Identidade nº 00.893.897-00-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 105.967.985-04, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua Boulevard Manoel Fraga, nº 16, Itapoan, CEP: 41.610-130, com endereço eletrônico declarado (e-mail: joaquimatanasio@yahoo.com.br); -- do imóvel constante de uma ÁREA DE TERRENO com 363,54m², com Inscrição Municipal nº 366.185-7, sobre a qual está edificada sua declarada Residência Habitual dele Requerente e de seus Filhos, com três (3) pavimentos, sendo térreo e mais dois (2) pavimentos, situado na Rua Boulevard Manoel Fraga, nº 16, em Itapoan, CEP: 41.610-130; tendo em vista que o referido imóvel compõe o patrimônio da referida PATRIMONIAL VENTURE S/A, inserido nos terrenos próprios remanescentes da Fazenda "Itapoan", consoante os termos da Matrícula nº 30.931 do Registro Geral desta Serventia. E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021). JOÃO BORGES HEGOUET NETO - Oficial Titular

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **IDALIA MAIA DE OLIVEIRA**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: HERDEIROS DE FELIPE JOSÉ DE SANTANA, CPF desconhecido. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: IDÁLIA MAIA DE OLIVEIRA (ESPOLIO). 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que IDÁLIA MAIA DE OLIVEIRA, (representada neste ato por seu inventariante a seguir qualificado), JOSÉ JACKSON MAIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 255.383.905-78, titular do RG nº

02.459.378-89 - SSP/BA, protocolou em 04/05/2021, prenotado sob o nº 16.814, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos, 1.430-D e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia, Art. 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -- TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Teodoro Dias Barreto, antiga Andaiá, nº 548, antigo s/n, Santo Antônio de Jesus -- BA, com área de terreno de 610,42 m² e área construída de 97,00 m², matriculado sob o nº 9.997, do livro nº 02-DH, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Ficam intimados os HERDEIROS DE FELIPE JOSÉ DE SANTANA de CPF desconhecido OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 9.997 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus -- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

COMARCA - SAO FELIX/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JEFFERSON FERREIRA SILVA**

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. EDITAL PARA CIÊNCIA DE TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de São Félix, Bahia, FAZ SABER, ao proprietário tabular, Jaymer Moniz de Aragão Oliver, que Jefferson Ferreira Silva, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 51831112, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 070.946.805-97, residente e domiciliado na Rua Professor Isaías Alves de Almeida, n.º 266, Costa Azul, Salvador, Bahia, protocolizou, sob n.º 1.406, em 03/03/2021, neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Passos, n.º 3, Centro, CEP 44.360-000, São Félix, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c Prov. CNJ n.º 65/2017, visando o registro da aquisição de propriedade da área de 38,50 hectares (trinta e oito hectares e cinquenta centiares), integrante do imóvel assentado no registro n.º 493, a fls. 201, do Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Imóveis de São Félix/BA, cuja descrição "inicia-se no ponto 0 definido pelas coordenadas E: 506216,796 m e N: 8597837,398 m, confrontando com Florisvaldo de Jesus dos Santos, C.P.F. n.º 054.583.835-59, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar e o Rio Paraguaçu, confrontando com Rio Paraguaçu, deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 506310,3576 m e N: 8597694,0600 m, com azimute de 146° ,51' 58,12'' e distância de 171,17 m; confrontando com Rio Paraguaçu, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 506310,1936 m e N: 8597445,3580 m, com azimute de 180° ,02' 16,02'' e distância de 248,70 m; confrontando com Rio Paraguaçu, deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 506322,2107 m e N: 8597289,3220 m, com azimute de 175° ,35' 45,83'' e distância de 156,50 m; confrontando com Rio Paraguaçu, deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 506316,3271 m e N: 8597197,5380 m, com azimute de 183° ,40' 04,06'' e distância de 91,97 m; confrontando com Rio Paraguaçu, deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 506275,8152 m e N: 8597136,0630 m, com azimute de 213° ,23' 05,28'' e distância de 73,62 m; confrontando com a Fazenda Pilar, sob responsabilidade da possuidora Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 506215,9921 m e N: 8597142,7110 m, com azimute de 276° ,20' 28,06'' e distância de 60,19 m; confrontando com a Fazenda Pilar da possuidora Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 506121,2074 m e N: 8597146,0490 m, com azimute de 272° ,01' 00,96'' e distância de 94,84 m;

confrontando com a Fazenda Pilar, ocupante Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 505954,5380 m e N: 8597109,5920 m, com azimute de 257° ,39' 41,57'' e distância de 170,61 m; confrontando com a Fazenda Pilar, ocupante Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 505915,5646 m e N: 8597132,4910 m, com azimute de 300° ,26' 11,62'' e distância de 45,20 m; confrontando com a Fazenda Pilar, ocupante Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 505877,2372 m e N: 8597129,6240 m, com azimute de 265° ,43' 19,48'' e distância de 38,43 m; confrontando com a Fazenda Pilar, ocupante Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 505769,7379 m e N: 8597077,2290 m, com azimute de 244° ,00' 55,67'' e distância de 119,59 m; confrontando com a Fazenda Pilar, ocupante Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 505582,6678 m e N: 8597093,4120 m, com azimute de 274° ,56' 39,18'' e distância de 187,77 m; confrontando com Antônio dos Santos, CPF n.º 420.890.935-87, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 505552,0522 m e N: 8597105,1400 m, com azimute de 290° ,57' 37,70'' e distância de 32,79 m; confrontando com Antônio dos Santos, CPF n.º 420.890.935-87, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 505507,6585 m e N: 8597172,7150 m, com azimute de 326° ,41' 48,87'' e distância de 80,85 m; confrontando com Antônio dos Santos, CPF n.º 420.890.935-87, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 505485,5184 m e N: 8597219,9390 m, com azimute de 334° ,52' 52,81'' e distância de 52,16 m; confrontando com Manoel Caetano Conceição, CPF n.º 378.908.325-91, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 505554,6122 m e N: 8597425,1690 m, com azimute de 18° ,36' 23,72'' e distância de 216,55 m; confrontando com Manoel Caetano Conceição, CPF n.º 378.908.325-91, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 505557,0084 m e N: 8597463,6510 m, com azimute de 3° ,33' 47,15'' e distância de 38,56 m; confrontando com Manoel Caetano Conceição, CPF n.º 378.908.325-91, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 505662,9675 m e N: 8597409,7760 m, com azimute de 116° ,57' 03,96'' e distância de 118,87 m; confrontando com Manoel Caetano Conceição, CPF n.º 378.908.325-91, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 505753,5210 m e N: 8597417,7200 m, com azimute de 84° ,59' 11,18'' e distância de 90,90 m; confrontando com Manoel Caetano Conceição, CPF n.º 378.908.325-91, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 505769,4934 m e N: 8597475,7730 m, com azimute de 15° ,23' 00,35'' e distância de 60,21 m; confrontando com Edson Sales dos Santos, CPF n.º 983.391.995-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 505808,1538 m e N: 8597512,1470 m, com azimute de 46° ,44' 43,22'' e distância de 53,08 m; confrontando com Edson Sales dos Santos, CPF n.º 983.391.995-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 505927,5990 m e N: 8597568,4090 m, com azimute de 64° ,46' 41,75'' e distância de 132,03 m; confrontando com Edson Sales dos Santos, CPF n.º 983.391.995-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 505935,0963 m e N: 8597594,7270 m, com azimute de 15° ,54' 03,05'' e distância de 27,37 m; confrontando com Elizangela de Jesus dos Santos, CPF n.º 018.205.955-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 505967,2369 m e N: 8597604,5620 m, com azimute de 72° ,59' 09,34'' e distância de 33,61 m; confrontando com Elizangela de Jesus dos Santos, CPF n.º 018.205.955-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 506000,5809 m e N: 8597657,3030 m, com azimute de 32° ,18' 07,05'' e distância de 62,40 m; confrontando com Elizangela de Jesus dos Santos, CPF n.º 018.205.955-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar e Florisvaldo de Jesus dos Santos, CPF n.º 054.583.835-59, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 506008,1919 m e N: 8597707,1750 m, com azimute de 8° ,40' 37,20'' e distância de 50,45 m; confrontando com Florisvaldo de Jesus dos Santos, CPF n.º 054.583.835-59, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 27 definido pelas

coordenadas E: 506133,0706 m e N: 8597779,6910 m, com azimute de 59° ,51' 23,86'' e distância de 144,41 m; deste segue até o ponto 0 definido pelas coordenadas E: 506216,7960 m e N: 8597837,3980 m, com azimute de 55° ,25' 25,63'' e distância de 101,69 m; encerrando este perímetro com 2.754,00 m", cujo proprietário tabular é Jayme Moniz de Aragão Oliver, com promessa registrada sob n.º 778, do Livro B, de Título e Documentos para Jefferson Ferreira Silva, que exerce a posse no imóvel desde 2000. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade pelo instituto da usucapião. São Félix, 23 de julho de 2021. Rafael Ramos Russo, Oficial Registrador.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JEFFERSON FERREIRA SILVA

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. EDITAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de São Félix, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que Jefferson Ferreira Silva, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 51831112, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 070.946.805-97, residente e domiciliado na Rua Professor Isaías Alves de Almeida, n.º 266, Costa Azul, Salvador, Bahia, protocolizou, sob n.º 1.406, em 03/03/2021, neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Passos, n.º 3, Centro, CEP 44.360-000, São Félix, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c Prov. CNJ n.º 65/2017, visando o registro da aquisição de propriedade da área de 38,50 hectares (trinta e oito hectares e cinquenta centiares), integrante do imóvel assentado no registro n.º 493, a fls. 201, do Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Imóveis de São Félix/BA, cuja descrição "inicia-se no ponto 0 definido pelas coordenadas E: 506216,796 m e N: 8597837,398 m, confrontando com Florisvaldo de Jesus dos Santos, C.P.F. n.º 054.583.835-59, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar e o Rio Paraguaçu, confrontando com Rio Paraguaçu, deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 506310,3576 m e N: 8597694,0600 m, com azimute de 146° ,51' 58,12'' e distância de 171,17 m; confrontando com Rio Paraguaçu, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 506310,1936 m e N: 8597445,3580 m, com azimute de 180° ,02' 16,02'' e distância de 248,70 m; confrontando com Rio Paraguaçu, deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 506322,2107 m e N: 8597289,3220 m, com azimute de 175° ,35' 45,83'' e distância de 156,50 m; confrontando com Rio Paraguaçu, deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 506316,3271 m e N: 8597197,5380 m, com azimute de 183° ,40' 04,06'' e distância de 91,97 m; confrontando com Rio Paraguaçu, deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 506275,8152 m e N: 8597136,0630 m, com azimute de 213° ,23' 05,28'' e distância de 73,62 m; confrontando com a Fazenda Pilar, sob responsabilidade da possuidora Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 506215,9921 m e N: 8597142,7110 m, com azimute de 276° ,20' 28,06'' e distância de 60,19 m; confrontando com a Fazenda Pilar da possuidora Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 506121,2074 m e N: 8597146,0490 m, com azimute de 272° ,01' 00,96'' e distância de 94,84 m; confrontando com a Fazenda Pilar, ocupante Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 505954,5380 m e N: 8597109,5920 m, com azimute de 257° ,39' 41,57'' e distância de 170,61 m; confrontando com a Fazenda Pilar, ocupante Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 505915,5646 m e N: 8597132,4910 m, com azimute de 300° ,26' 11,62'' e distância de 45,20 m; confrontando com a Fazenda Pilar, ocupante Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 505877,2372 m e N: 8597129,6240 m, com azimute de 265° ,43' 19,48'' e distância de 38,43 m; confrontando com a Fazenda Pilar, ocupante Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 505769,7379 m e N: 8597077,2290 m, com azimute de 244° ,00' 55,67'' e distância de 119,59 m; confrontando com a Fazenda Pilar, ocupante Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 505582,6678 m e N: 8597093,4120 m, com azimute de 274° ,56' 39,18'' e

distância de 187,77 m; confrontando com Antônio dos Santos, CPF n.º 420.890.935-87, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 505552,0522 m e N: 8597105,1400 m, com azimute de 290° ,57' 37,70'' e distância de 32,79 m; confrontando com Antônio dos Santos, CPF n.º 420.890.935-87, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 505507,6585 m e N: 8597172,7150 m, com azimute de 326° ,41' 48,87'' e distância de 80,85 m; confrontando com Antônio dos Santos, CPF n.º 420.890.935-87, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 505485,5184 m e N: 8597219,9390 m, com azimute de 334° ,52' 52,81'' e distância de 52,16 m; confrontando com Manoel Caetano Conceição, CPF n.º 378.908.325-91, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 505554,6122 m e N: 8597425,1690 m, com azimute de 18° ,36' 23,72'' e distância de 216,55 m; confrontando com Manoel Caetano Conceição, CPF n.º 378.908.325-91, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 505557,0084 m e N: 8597463,6510 m, com azimute de 3° ,33' 47,15'' e distância de 38,56 m; confrontando com Manoel Caetano Conceição, CPF n.º 378.908.325-91, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 505662,9675 m e N: 8597409,7760 m, com azimute de 116° ,57' 03,96'' e distância de 118,87 m; confrontando com Manoel Caetano Conceição, CPF n.º 378.908.325-91, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 505753,5210 m e N: 8597417,7200 m, com azimute de 84° ,59' 11,18'' e distância de 90,90 m; confrontando com Manoel Caetano Conceição, CPF n.º 378.908.325-91, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 505769,4934 m e N: 8597475,7730 m, com azimute de 15° ,23' 00,35'' e distância de 60,21 m; confrontando com Edson Sales dos Santos, CPF n.º 983.391.995-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 505808,1538 m e N: 8597512,1470 m, com azimute de 46° ,44' 43,22'' e distância de 53,08 m; confrontando com Edson Sales dos Santos, CPF n.º 983.391.995-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 505927,5990 m e N: 8597568,4090 m, com azimute de 64° ,46' 41,75'' e distância de 132,03 m; confrontando com Edson Sales dos Santos, CPF n.º 983.391.995-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 505935,0963 m e N: 8597594,7270 m, com azimute de 15° ,54' 03,05'' e distância de 27,37 m; confrontando com Elizangela de Jesus dos Santos, CPF n.º 018.205.955-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 505967,2369 m e N: 8597604,5620 m, com azimute de 72° ,59' 09,34'' e distância de 33,61 m; confrontando com Elizangela de Jesus dos Santos, CPF n.º 018.205.955-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 506000,5809 m e N: 8597657,3030 m, com azimute de 32° ,18' 07,05'' e distância de 62,40 m; confrontando com Elizangela de Jesus dos Santos, CPF n.º 018.205.955-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar e Florisvaldo de Jesus dos Santos, CPF n.º 054.583.835-59, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 506008,1919 m e N: 8597707,1750 m, com azimute de 8° ,40' 37,20'' e distância de 50,45 m; confrontando com Florisvaldo de Jesus dos Santos, CPF n.º 054.583.835-59, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 506133,0706 m e N: 8597779,6910 m, com azimute de 59° ,51' 23,86'' e distância de 144,41 m; deste segue até o ponto 0 definido pelas coordenadas E: 506216,7960 m e N: 8597837,3980 m, com azimute de 55° ,25' 25,63'' e distância de 101,69 m; encerrando este perímetro com 2.754,00 m", cujo proprietário tabular é Jayme Moniz de Aragão Oliver, com promessa registrada sob n.º 778, do Livro B, de Título e Documentos para Jefferson Ferreira Silva, que exerce a posse no imóvel desde 2000. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade pelo instituto da usucapião. São Félix, 23 de julho de 2021. Rafael Ramos Russo, Oficial Registrador.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SANDRA MARIA AGUIAR GURJÃO, CARLOS ALBERTO DA CRUZ GURJÃO JUNIOR, CLAUDIA CRISTINA AGUIAR GURJÃO, CARLA ALESSANDRA AGUIAR GURJÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 108216, com os seguintes dados do Requerente(s): SANDRA MARIA AGUIAR GURJÃO, Inscrita no CPF/MF sob o nº 264.394.842-49, CARLOS ALBERTO DA CRUZ GURJÃO JUNIOR, Inscrito no CPF/MF sob o nº 663.349.772-53, CLAUDIA CRISTINA AGUIAR GURJÃO, Inscrita no CPF/MF sob o nº 599.213.742-49, CARLA ALESSANDRA AGUIAR GURJÃO, Inscrita no CPF/MF sob o nº 846.700.612-91. Identificação do imóvel usucapiendo: Três Residências, com numerações residenciais 08/1, 08/2 e 08/3, distribuídas em um terreno, localizado na Estrada do Maguari, Rua Raimundo de Oliveira, nº 08, Centro em Ananindeua/PA. A posse da requerente atinge 34 anos e 10 meses, imóvel adquirido em 18/03/1986, através de contrato particular de compra e venda, realizado pela imobiliária FREDAN LTDA., à época pelo valor de Cr\$ 1.500,00(mil e quinhentos cruzados), e até os dias atuais a requerente mantém-se de posse contínua, ininterrupta, mansa e pacífica, a requerente alega que o imóvel não possui matrícula no Registro de imóveis. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 1986. Através do presente Edital, ficam intimados: a) -- Os titulares de direitos reais e de outros direitos do imóvel usucapiendo, FREDAN LTDA E SEUS EVENTUAIS REPRESENTANTES. b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados após a primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000. Ananindeua 21 de July de 2021 Rafael Alvarez Paulino Iacovacci Registrado Substituto

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - LAGOA DOS GATOS/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA DOS GATOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESPÓLIO DE JOSÉ ALVES FERNANDES, MARIA LUZINEIDE DA SILVA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, em especial aos herdeiros de JOSÉ ALVES FERNANDES, CPF nº 500.923.404-15 e a viúva Cícera Olívia Fernandes ou a quem interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis de Lagoa dos Gatos-PE, que funciona na Av. Sete de Setembro, nº 124, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, no horário de 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade especial rural, autuado sob nº 02/2021, em 30/04/2021, com tempo de posse de mais de 14 anos, formulado por JOAQUIM COELHO TEIXEIRA, BRASILEIRO, casado, agricultor, RG nº 4.262.052 SDS-PE e CPF nº 689.264.054-00, casado em

23/12/2000 sob o regime comunhão universal de bens, com JOSEFA JOSANE ALVES DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, agricultora, portadora do RG nº 4.806.486 SDS-PE, e CPF nº 945.334.234-34 nos autos no procedimento autuado, residentes e domiciliados no Sítio Barra de São João, s/nº, Zona Rural, Lagoa dos Gatos-PE, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Uma propriedade, localizada no Sítio Barra de São João, Zona Rural, deste Município, medindo 25,9888 ha, inscrito no INCRA sob o nº 229.202.038.504-7, e para fins de ITR sob o NIRF nº 7.767.958-0 e com registro no CAR: 2608701-E8E8.989A.BB44.441C.ADBF.41B2.8ABE.928C, tendo as seguintes confrontações: Ao Norte, com o Sr. João Barbosa da Silva; Ao Sul, com o Sr. Eriberto Urbano de Araújo e a Sra. Silvania Alves de Souza Silva; Ao Nascente, com o Sr. Eriberto Urbano de Araújo; e, Ao Poente, com o Sr. José Zito da Silva e o Sr. Domingos Claudio Alves de Lima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da Lei., para a ciência da viúva e dos herdeiros Sr. José Alves Fernandes e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 08 dias de julho de 2021. Eu, Belª. Natália de Moraes Couto, a Registradora, digitei e assino.

COMARCA - RECIFE/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **SYLVIO VALÉRIO GOES DA CRUZ GOUVEIA, MARIA IARA PORTELA DA CRUZ GOUVEIA**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antônio, Recife-PE CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710/3224-8533 EDITAL (PRAZO: 30 DIAS) FAÇO SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele notícia tiverem, que, Consoante Escritura pública, outorgada no Cartório Borba - Santa Cruz da Baixa Verde-PE, no livro 008-E, folhas 109/110V em 21 de junho de 2021, prenotada nesta Serventia sob o nº 532.647, em data de 29/06/2021, SYLVIO VALÉRIO GOES DA CRUZ GOUVEIA, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 482.659-SDS-PE, inscrito no CPF-MF nº 019.727.074-34, e sua esposa MARIA IARA PORTELA CRUZ GOUVEIA, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 404.573-SSS-PE, inscrita no CPF-MF nº 042.892.344-53, casados sob o regime da Comunhão de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 2946, Apartamento 701, bairro de Boa Viagem, nesta cidade, instituíram como BEM DE FAMÍLIA o imóvel de sua propriedade identificado como apartamento nº 701 do Edifício Palacio de Queluz, situado à Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 2.946, no bairro de Boa Viagem, nesta Cidade, objeto da matrícula 91.733. Nos termos da legislação própria (art. 262, da Lei 6015/73 e art. 1.128, parágrafo único, do CNPE), Eu, Sandra Paula Pinheiro Vasconcelos, Oficiala Substituta do 1º Registro de Imóveis desta Capital, faço publicar o presente Edital, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado, poderá, dentro do prazo de 30 dias contados a partir desta publicação, reclamar contra a instituição do dito Bem de Família, por escrito e perante este Ofício. Recife, 26 de julho de 2021. Sandra Paula Pinheiro Vasconcelos -- Oficial Substituta.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURO MACIEL BUARQUE, LUCIA GUIMARAES FERRARIO COELHO BUARQUE**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele

notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmpera perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 15961, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 15 (quinze) anos ininterruptos, requerido por MAURO MACIEL BUARQUE, CPF 783.766.454-04 e seu cônjuge, LÚCIA GUIMARÃES FERRÁRIO COELHO BUARQUE, CPF 848.600.574-49, endereços eletrônicos mmbuarque@gmail.com e guimaraesbuarque.adv@gmail.com, representados por seus advogados, Leonardo Chaves de Lemos, OAB/PE 33.627 e Pedro Monteiro Nogueira da Silva, OAB/PE 53.082, endereços eletrônicos, leonardo@meta23.com.br e pedro@meta23.com.br, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 1501, localizado no 15º pavimento do EDIFÍCIO ROSA GARDEN, situado na Rua General Abreu e Lima, nº. 81, bairro da Tamarineira, cidade do Recife, composto de três dormitórios sociais, sendo dois quartos tipo suíte, banheiro social, sala para dois ambientes, varanda, cozinha, área de serviço, quarto de empregada com banheiro e despensa e dois locais para estacionamento de automóveis de passeio de porte médio, com área privativa de 115,00m², área comum real de 66,28m², perfazendo a área total de 181,28m², e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,03125 do terreno próprio nº. 47-A, situado na Rua General Abreu e Lima, Tamarineira, nesta cidade, matriculado sob o nº 12.715, do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, matrícula anterior 52.383 do 2º RGI do Recife. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 26 de julho de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CABO FRIO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VALBER XAVIER DA MOTTA

VALESTAN MILHOMEM DA COSTA, Oficial Responsável do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Teixeira e Souza, 199 -- Loja 09 -- Centro, Cabo Frio, RJ, CEP: 28.907- 410, com horário de funcionamento das 09h00 às 17:30, FAZ SABER, que VALBER XAVIER DA MOTTA, brasileiro, divorciado, agricultor, RG -- 06057469-6-IFP/RJ, CPF -- 454.286.387-53, não possui e-mail, filho de Ismael Xavier e de Daltiva Machado, residente e domiciliado na Travessa do Gargoá (Estrada Gargoá), s/nº., Sítio 12 -- Unamar, 2º Distrito de Cabo Frio -- RJ, Solicitou o reconhecimento do direito de PROPRIEDADE através de Usucapião extrajudicial, na modalidade Usucapião Extraordinária por posse mansa e pacífica há aproximadamente 15 (quinze) anos, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e art.1.238 caput do Código Civil, autuado sob protocolo nº 60708, em 01/10/2020, sobre o seguinte imóvel: Área 1, situada na Travessa

do Gargoá (Estrada do Gargoá), s/nº., Sítio 12, Unamar, em zona Rural do 2º Distrito de Cabo Frio -- RJ, com área total de 76.455,74m²; com as seguintes coordenadas UTM: Coordenadas 1ª: E=805649,000, N=7491637,753 e Z= 9, 60; Coordenadas 1B: E=805609,657, N=7491434,913 e Z= 12,90; Coordenadas 2B: E=805213,886, N=7491619,795 e Z=5,81. Assim sendo, ficam intimados eventuais interessados, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital, cientes de que, não havendo impugnação ao direito requerido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a propriedade sobre o imóvel pela usucapião extraordinária, com o competente registro do requerimento e demais documentos que o instruem, nos termos da Lei. Oficial Responsável, Valestan Milhomem da Costa - Mat.94/5526.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ARMANDO VIEIRA BRAGA, ARMANDO VIEIRA BRAGA, MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, THEREZA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO, RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA, RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento da COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO-SIC00B SUL, prenotado sob o nº 214.672, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ARMANDO VIEIRA BRAGA -- CNPJ Nº21.331.347/0001-97; ARMANDO VIEIRA BRAGA- CPF nº058.625.207-08; MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF nº060.853.847-77; THERESA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO -- CPF nº951.723.007-91; RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA -- CPF nº062.121.777-83 e RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES -- CPF nº709.243.421-10, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cédula de Credito Bancária -- CCB nº 1577009, datado de 13/03/2019 registrada na Matrícula 34.235 sob o nº R.12 a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como APARTAMENTO Nº603, do Edifício "ALBATROZ", situado na Rua Alex Novelino, nº405, Algodoal, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 13 de julho de 2021. . (aa)(Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto -- Mat. 94/5830., digitei, subscrevo e assino. -

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ARMANDO VIEIRA BRAGA, ARMANDO VIEIRA BRAGA, MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, THERESA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO, RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA, RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento da COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO-SIC00B SUL, prenotado sob o nº 214.673, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ARMANDO VIEIRA BRAGA -- CNPJ Nº21.331.347/0001-97; ARMANDO VIEIRA BRAGA- CPF nº058.625.207-08; MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF nº060.853.847-77; THERESA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO -- CPF nº951.723.007-91; RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA -- CPF nº062.121.777-83 e RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES -- CPF nº709.243.421-10, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de

Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cédula de Crédito Bancária -- CCB nº 1577481, datado de 13/03/2019 registrada na Matrícula 39.186 sob o nº R.7 a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como LOJA Nº05, do Edifício "ENGENHEIRO GERALDO MOUTINHO", situado na Rua Francisco Mendes, nº226, esquina com a Rua Meira Junior, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 13 de julho de 2.021. . (aa)(Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto -- Mat. 94/5830., digitei, subscrevo e assino. -

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXSANDRO PAZ CORREA**

RAFAELA DL MASI PALHEIRO ALENCAR, Oficiala do Registro de Imóveis do 3o Ofício de registro de Imóveis de Duque de Caxias/RJ, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30/01/2020 o requerimento pelo qual ALEXANDRE PAZ CORREA, brasileiro, solteiro, que declara não possuir união estável, maior, motorista, filho de José dias Corea filho e edite Paz Correa, nascido em 28/04/1973, portador da carteira de habilitação nº 00160294641 emitida pelo DETRAN/RJ em 01/02/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.344.007-57, residente e domiciliado na rua Bagén. 19, Gramacho, Duque de Caxias - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 38516 em 30/01/2020, do imóvel designado pela Prédio s/nº da Bagé e o respectivo lote de terreno 19 da Quadra 11, situado no Loteamento denominado Vila Leopoldina V, no primeiro Distrito deste Município, edificado em terreno que mede 10,00m de frente, igual largura na linha os fundos, por 25,00m de extensão da frente aos fundos e por ambo lados, confrontando pelo lado direito com o lote n. 20, pelo esquerdo com o lote 18, e no fundos com o lote 28, distante 90,00m do cruzamento do alinhamento desta com a Av. Caetano Madeira, que fica mais próxima do lado direito do terreno, com a área de 250,00m2, com uma área construída de 24,00m2. Dados constante da matrícula nº 20.054 desta Serventia. Inscrito na PMDC sob o nº 1083804, código do logradouro 1.4.194.019.001. REGISTRO ANTERIOR: Memorial de Loteamento Decreto Lei n. 58, de 10/12/1937, e seu regulamento Decreto n. 3.079, de 15/09/1938, sob on. 19, fls. 150, do livro 8-C, cuja área é objeto da transcrição feita no livro 3-F, fls. 183, sob o n. de ordem 5.313, desta Circunscrição. Tudo conforme certidões de inteiro teor, memorial descritivo e documentos que instruíram o procedimento. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias, 06 de julho de 2021. A Oficiala, Rafaela de Masi Palheiro Alencar.

COMARCA - ITAGUAI/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JORGE CORREIA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -- EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.469, de 27 de novembro de 2019 o requerimento por meio do qual JORGE CORREIA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, CNH nº. 1812472420, registro nº. 00612621790, DETRAN/RJ, CPF nº. 160.218.277-91, assistido por sua advogada Drª. Mayumy Cyrne Tani, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 205.305, solicita o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial extraordinário, nos termos do art. 1.238, do Código Civil, do seguinte imóvel: LOTE DE TERRENO Nº. 04 da Quadra 98, do Loteamento "ENTRONCAMENTO BRISA-MAR", FRENTE: com 12,70m para a Estrada RJ-14 paralelo a BR-101 (Rodovia Rio Santos); FUNDOS: com 12,70m para o Lote 06; LADO DIREITO: com 29,30m para o Lote 05; LADO ESQUERDO: com 29,30m para o Lote 03; área total de 372,11m²; o imóvel usucapiendo de propriedade de HEITOR BARBOSA NEVES, oriundo do nº. de Ordem 2.273 de 10/05/1965, fls. 5v/6, Livro 3-C do Registro de Imóveis anexo ao Cartório do 3º Ofício de Justiça deste Município; tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico, LEONARDO EMMERICK CORDEIRO, CREA/RJ nº. 2007116702, ART nº. 2020190187074, RNP nº. 2004191180. Será processado na espécie Extraordinária, da qual detêm a posse há mais de 27 anos. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo e seus confrontantes, HEITOR BARBOSA NEVES (Lote 04), NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES (Lote 03) comprometido com: JOSÉ FREIRE DA SILVA, ZÉLIA CARMEM TEIXEIRA e AVANY TEIXEIRA MENDONÇA, WASHINGTON JOSÉ HENRIQUE BENJAMIM DE PAULA (Lote 05) e NIVALDA FARANI NEPOMUCENO (Lote 06), apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da data da segunda e última publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 21 de julho de 2021. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROSELENE RAMALHO DE SOUZA FONSECA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, Faz saber através do presente edital que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o número 90621 tendo como Requerente ROSELENE RAMALHO DE SOUZA FONSECA, brasileira, viúva, servidora pública, nascida em 04/03/1971, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1989, filha de Onofre Ramalho de Souza e Maria Aparecida de Souza, portadora do CNH nº 00241878248, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/09/2019, da carteira de identidade nº 086686474, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 012.225.457-05, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, lotes 28 e 30, quadra 17, Cidade Praiana, Rio das Ostras/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano: Uma área de terra situada no Loteamento Cidade Praiana, com área total de 720,00 m², constituída pelos Lotes 28 e 30 da Quadra 17, situado à Rua Espírito Santo, localizada em Zona Urbana do Município de Rio das Ostras, Matrícula/Transcrição: Matrícula nº 428, Livro 2-B, fls. 159, no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel

usucapiendo: Michael Rolnick e Sebastião da Silva, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador do CPF nº 058.437.077. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: Os Requerentes atendem ao requisito de tempo de posse exercida há pelo menos 46 (quarenta e seis) anos interruptamente pela Solicitante e seus antecessores, de forma mansa e pacífica, sem qualquer oposição, conforme comprovam as certidões negativas dos distribuidores da Justiça Estadual expedidas em nome da Requerente, sem a interposição de qualquer Ação Possessória ou Reivindicatória contra a mesma. Fica intimado na qualidade de titular registral: Michael Rolnick. E cedente Sebastião da Silva, acima qualificado bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, situado a Rua Araruama, 119, centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras 11 /06/2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSELENE RAMALHO DE SOUZA FONSECA**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, Faz saber através do presente edital que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o número 90621 tendo como Requerente ROSELENE RAMALHO DE SOUZA FONSECA, brasileira, viúva, servidora pública, nascida em 04/03/1971, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1989, filha de Onofre Ramalho de Souza e Maria Aparecida de Souza, portadora do CNH nº 00241878248, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/09/2019, da carteira de identidade nº 086686474, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 012.225.457-05, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, lotes 28 e 30, quadra 17, Cidade Praiana, Rio das Ostras/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano: Uma área de terra situada no Loteamento Cidade Praiana, com área total de 720,00 m², constituída pelos Lotes 28 e 30 da Quadra 17, situado à Rua Espírito Santo, localizada em Zona Urbana do Município de Rio das Ostras, Matrícula/Transcrição: Matrícula nº 428, Livro 2-B, fls. 159, no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Michael Rolnick e Sebastião da Silva, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador do CPF nº 058.437.077. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: Os Requerentes atendem ao requisito de tempo de posse exercida há pelo menos 46 (quarenta e seis) anos interruptamente pela Solicitante e seus antecessores, de forma mansa e pacífica, sem qualquer oposição, conforme comprovam as certidões negativas dos distribuidores da Justiça Estadual expedidas em nome da Requerente, sem a interposição de qualquer Ação Possessória ou Reivindicatória contra a mesma. Fica intimado na qualidade de titular registral: Michael Rolnick. E cedente Sebastião da Silva, acima qualificado bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, situado a Rua Araruama, 119, centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras 11 /06/2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CASULO CONSTRUÇOES, INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA ME**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº50141, a requerimento de CASULO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 16.837.806-0001-79, com sede na Estrada Rio-São Paulo nº286, sala 201, Campo Grande, nesta cidade, que alega exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada Rio-São Paulo nº319 e respectivo Lote 06 do PAL 11.797, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CA, nº50.094, fls. 246, em nome de Nair Gomes da Silva, viúva, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROGÉRIO DE CASTRO LOPES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 53729, a requerimento de ROGÉRIO DE CASTRO LOPES, brasileiro, solteiro, professor, portador da CNH nº 02258171729, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.554.787-46, que alega exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Iperana nº88, e respectivo Lote 16, do PAL 4.206, registrado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº39991, em nome de Henrique Ferreira Campello, casado, e com registro de direito real de promitente comprador a Rogério de Castro Lopes, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FERNANDO DA SILVEIRA DIAS, MARIA CECÍLIA MARTINS DIAS, JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA DIAS, VALERIA MOURA DA SILVEIRA DIAS, RENATO DA SILVEIRA DIAS, ROMULO MOURA DIAS, FLAVIA REGINA PIERONI DE SIQUEIRA DIAS, KATIA MARIA PENHA CLARO DIAS

SERGIO AVILA DORIA MARTINS, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matrícula TJRJ-90.301, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto no Art. 19, §3º da Lei 6766/79, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de loteamento prenotado sob o nº 55.229, do projeto 49.463 conjunto com o PAA 12.687, aprovado em 09/09/2020, referente ao imóveis Lote 01, do PAL 47.160 da Estrada do Viegas, Campo Grande, Rio de Janeiro- RJ, conforme croqui abaixo, encaminhado por certidão 363.015, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a requerimento de FERNANDO DA SILVEIRA DIAS, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob o nº043317171, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 632.059.047-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIA CECÍLIA MARTINS DIAS, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº06362261-7,

IFP/RJ, e no CPF nº771.031.307-87, residentes nesta cidade; JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA DIAS, brasileiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº 04299286-7, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 495.248.877-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VALERIA MOURA DA SILVEIRA DIAS, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº04421721-4, IFP/RJ, e no CPF sob nº508.148.697-34, residentes nesta cidade; RENATO DA SILVEIRA DIAS, brasileiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº06209860-3, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 673.705.607-59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com KÁTIA MARIA PENHA CLARO DIAS, residente nesta cidade; e ROMULO MOURA DIAS, empresário, portador da CNH nº02330978840, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.543.357-58, e sua mulher FLAVIA REGINA PIERONI DE SIQUEIRA DIAS, empresária, portadora da CNH nº02676000200, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº103.168.087-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Cesário de Melo, nº3720, bl. 03, aptº 309, Campo Grande, nesta cidade, para, no prazo de 15 dias contados da data da última publicação, querendo, apresentarem impugnação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº 260, Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CASSIANO JULIOTTI AMATUZZI, ISIS VIEIRA AMATUZZI

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 17/06/2021, prenotado sob o nº 838627, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de CASSIANO JULIOTTI AMATUZZI - CPF: 274.578.668-76 e sua mulher ISIS VIEIRA AMATUZZI -- CPF: 088.524.607-13, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de venda e compra de bem imóvel nº. 10129123403, firmado em 13/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 151.873 sob os nºs R-10/11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Braz de Pina, nº 1459, Aptº 403 -- Vila da Penha -- Rio de Janeiro -- RJ, 21210-674 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 17/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIO CLAUDINO DA SILVA, ALINE ANDRADE DE PAULA

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 19/03/2021, prenotado sob o nº 832392, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de FLAVIO CLAUDINO DA SILVA -- CPF: 076.845.287-26 e sua mulher ALINE ANDRADE DE PAULA -- CPF: 078.200.597-70, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 073461230010180, firmado em 16/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 234.969 sob os nºs R-3/4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Travessa da Brandura, nº 83, Aptº 102 -- Vila da Penha -- Rio de Janeiro -- RJ, 21211-800 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 19/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam

V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GILMAR GERMANO GEBIEN**

LARISSA LUIZA ZULIAN, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 07/07/2021 o requerimento pelo qual GILMAR GERMANO GEBIEN, brasileiro, comerciante, nascido em 20/10/1961, filho de Hermann Gebien e Irene Gebien, inscrito no CPF nº 418.876.469-49, portador do RG 1241750 SSP/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com LUCIA GEBIEN, brasileira, do lar, nascida em 20/11/1961, filha de Ernesto Bohmann e Elisabeth Wosniak, inscrita no CPF sob nº 008.341.299-90, portadora do RG 1481473 SSP/SC, residentes e domiciliados na cidade de Blumenau-SC, à rua Governador Jorge Lacerda, nº- 3233, bairro Velha Central, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 188673 de 07/07/2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Velha Central, localizado na Rua Governador Jorge Lacerda, contendo a área de 887,50m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: REMANESCENTE: 0 terreno situado nesta cidade, na esquina das ruas Governador Jorge Lacerda e Harry Brehmer, bairro Velha Central, contendo a área de trezentos e dezenove metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados (319,36m²), sem benfeitorias, faz frente em nove metros e dez centímetros (9,10m) com o Iado par da rua Governador Jorge Lacerda; fundos em sete metros e quarenta e oito centímetros (7,48m) com o Iado ímpar da rua Harry Brehmer; estrema pelo Iado direito em três (03) linhas a partir da frente, sendo a primeira linha de nove metros e quarenta e sete centímetros (9,47m), a segunda linha de três metros e noventa e três centímetros (3,93m) e a terceira linha de dezesseis metros e dez centímetros (16,10m), todas com a Parcela 01 deste desmembramento; e pelo lado esquerdo em curva com desenvolvimento devinte e dois metros e seis centímetros (22,06m) e raio de dez metros (10,00m) na curva de concordância entre o Iado ímpar da rua Harry Brehmer e o Iado par da rua Governador Jorge Lacerda. PARCELA 01: 0 terreno situado nesta cidade, à rua Governador Jorge Lacerda, bairro Velha Central, contendo a área de quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados (554,81m²), sem benfeitorias, distando pelo Iado esquerdo 9,10 metros até a esquina formada entre a rua Governador Jorge Lacerda e a rua Harry Brehmer, faz frente em dez metros (10,00m) com o Iado par da rua Governador Jorge Lacerda; fundos em duas (02) linhas a partir do Iado direito, sendo a primeira linha de vinte e seis metros e oitenta e oito centímetros (26,88m) com a Parcela 02 deste desmembramento e a segunda linha de sete metros e onze centímetros com o lado ímpar da rua Harry Brehmer; estrema pelo Iado direito em duas (02) linhas a partir da frente, sendo a primeira linha de quarenta e oito metros e trinta centímetros (48,30m) com terras de Joni Anderson Bugmann, Jones Luciano Bugmann e Sidnei Leandro Bugmann (M-35756) e a segunda linha de um metro e vinte e cinco centímetros (1,25m) com terras de Joni Anderson Bugmann (M- 35758); e pelo lado esquerdo em três (03) linhas a partir da frente, sendo a primeira linha de nove metros e quarenta e sete centímetros (9,47m), a segunda linha de três metros e noventa e três centímetros (3,93m) e a terceira linha de dezesseis metros e dez centímetros (16,10m), todas com a Área Remanescente deste desmembramento. PARCELA 02: 0 terreno irregular, situado nesta cidade, à rua Harry Brehmer, bairro Velha Central, contendo a área de treze metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados (13,33m²), sem benfeitorias, distando pela frente 14,59 metros até a esquina formada entre a rua Governador Jorge Lacerda e a rua Harry Brehmer, faz frente em vinte e seis metros e quarenta e um centímetros (26,41m) com atesta da rua Harry Brehmer; fundos em vinte e seis

metros e oitenta e oito centímetros (26,88m) com a Parcela 01 deste desmembramento; estrema pelo lado esquerdo em noventa centímetros (0,90m) com a testa da rua Harry Brehmer. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Guilherme Mohr, inscrito na CREA sob nº 119.062-9, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7795640-9. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2021/1509, expedida em 11/06/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 23 de julho de 2021. A Escrevente Registral: (LARISSA LUIZA ZULIAN).

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SERVICO ADMINISTRATIVO OLIVEIRA LTDA**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de SERVIÇO ADMINISTRATIVO OLIVEIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.668.005/0001-51, com sede nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua Francisco Vahldieck, nº 109, apto. 102, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 6,10 m2, em favor da Rua Santa Sofia e 39,24 m2, em favor da Rua Francisco Vahldieck, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na esquina das ruas Francisco Vahldieck e Santa Sofia, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-425, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Sulievertton Bento -- CREA -- 095756-9, bem como apresentada ART nº 7594442-0. Para que chegue ao conhecimento de Residencial Wenderlich, Wati Administradora Ltda., Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JARDIM SANTA ANA LOTEAMENTO SPE LTDA**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de JARDIM SANTA ANA HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 30.921.326/0001-12, com sede na Rua 4550, nº 60, Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, foi depositada nesta Serventia a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO JARDIM SANTA ANA LOTEAMENTO SPE LTDA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Ilhota em 28/10/2020, PROTOCOLO 108/2019, suas áreas ficaram assim distribuídas: área total de lotes (612) de 188.463,48m², área verde 49.987,45m², área institucional de 50.004,40m², sistema viário de 76.112,41m², situado na Rua: Frente com Rua Turquesa s/nº, bairro Pedra de Amolar, município de Ilhota/SC, imóvel devidamente registrado neste

Ofício no livro 2, matrícula nº 17.235. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico Ednaldo E. Mandira, CREA/SC 069887-9. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 26 de Julho de 2.021.-_ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ORQUIDEAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por ORQUÍDEAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.648.889/0001-00, com sede na rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 1.411, bairro Espinheiros, Itajaí/SC, representada por seu administrador Alexsandro Becker, brasileiro, nascido em 03/11/1974, divorciado, inscrito no CPF nº 812.834.749-72, portador da cédula de identidade nº 2.262.55-SSP/SC, residente e domiciliado na rua 1111, nº 263, apartamento 14, Centro, Balneário Camboriú/SC, mediante a apresentação da planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Itajaí/SC em 08/07/2021 e demais documentos, foi-me postulado o assento registral do Loteamento Caminho das Orquídeas, terreno este localizado no município de Itajaí, na Rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 1.411, bairro Espinheiros, com a área total de 51.920,00m², objeto da tábuas imobiliária nº 9.329, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício. O loteamento será composto por: (I) 12 (doze) lotes, sendo 06 (seis) lotes na quadra "A" e 06 (seis) lotes na quadra "B", representados pela área total de 5.302,43m²; (II) Área institucional com a área de 687,70m²; (III) Área verde com a área de 649,00m²; (IV) Uma rua projetada de 1.641,25m²; (V) Área de compensação ambiental, referente à área de supressão com 6.971,56m² e (VI) Área de preservação permanente com 36.668,06m². As demais características do parcelamento de solo, contidas na documentação assinada pela Arquiteta e Urbanista Paula do Carmo Nordt, inscrita no CAU/BR, sob o nº A109955-8, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do Público. Licença Ambiental de Operação nº 4337/2020, de anuência do Instituto Itajaí Sustentável, de 26/11/2020, alterada pelas solicitações gerais nºs 3396-20-ITJ-PTG e 3621-21-ITJ-PTG, datadas de 03/12/2020 e 08/07/2021, respectivamente, todos subscritos pelo Diretor-Presidente, Sr. Fábio da Veiga, Portaria nº 3686/2019. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico, nos termos do art. 653-A do Código de Normas da Corregedoria--Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, por três dias consecutivos, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente. Itajaí, 20 de junho de 2021. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RUDOLFO STEINWANDTER, SALETE MARGARIDA PAULI STEINWANDTER**

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários RUDOLFO STEINWANDTER, CPF nº 347.876.749-00, e sua esposa SALETE MARGARIDA PAULI STEINWANDTER, CPF nº 746.117.479-72, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 72.229, de 23/06/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento Urbano, da matrícula nº 14.400, com a área total 10.221,29m² (dez mil duzentos e vinte e um metros e vinte e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado entre a Rua da Liberdade, lado ímpar, esquina Rua Felix Schwerther, Bairro Lindner, Treze Tílias (SC), Inscrição Imobiliária nº 01.01.033.1586.000.000, a ser desmembrado em 07 (sete) áreas, sendo: Lote 01 com 1.285,00m² (um mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), Lote 02 com 1.580,71m² (um mil, quinhentos e oitenta metros e setenta e um centímetros quadrados), Lote 03 com 1.555,14m² (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco metros e quatorze centímetros quadrados), Lote 04 com 1.529,57m² (um mil, quinhentos e vinte e nove metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), Lote 05 com 1.503,99m² (um mil, quinhentos e três metros e noventa e nove centímetros quadrados), Lote 06 com 1.611,53m² (um mil, seiscentos e onze metros e cinquenta e três centímetros quadrados), e Lote 07 Remanescente com 1.155,35m² (um mil, cento e cinquenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7533358-6, emitida pelo Engenheiro Agrônomo Edson Abatti, CREA/SC nº 052080-5, arquivada em processo próprio. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Treze Tílias (SC), em 20 de abril de 2021, e pelas repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ELMA PIAIA

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que ELMA PIAIA, CPF nº 503.571.239-72, ELSA DE CEZARO, CPF nº 800.368.219.34, e seu esposo NELSO JOSÉ DE CEZARO, CPF nº 149.065.979.04, DINOLGA LOURDES RUGERE, CPF nº 927.792.129.34, e seu esposo WALDOMIRO RUGERE, CPF nº 196.364.699.04, ARMINDO RAMOS, CPF nº 168.120.009.06, e sua esposa IVANIR GODINHO RAMOS, CPF nº 015.356.029.02, CELSO CARON, CPF nº 386.978.749.04, e sua esposa LOURDES CARON, CPF nº 461.177.339-68, ELOI CARON, CPF nº 338.014.799.00, e sua esposa HELENA FROEHLICH CARON, CPF nº 987.426.809.30, ARAQUEL CARON, CPF nº 471.918.309.30, LUCILA MÁRCIA CARON, CPF nº 525.518.819.00, RENATO LUIZ CARON, CPF nº 685.710.119.15, BERNADETE CARON, CPF nº 512.479.849.15, JUDITE CARON THALER, CPF nº 853.751.369.53, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº 7.188 do Livro 02, deste Registro Imobiliário, de suas titularidades, localizado na Linha Três Barras, Interior, município de Treze Tílias (SC), nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, e devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 31.654, do Livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Videira (SC), fica a proprietária CAROLINE DE BRITO, CPF nº 088.608.199-89, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos, CUJA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEPOSITADA JUNTO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JOAÇABA (SC), podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Ofício para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são (03) três opções que a Lei confere à NOTIFICADA: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente; 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da

legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - LAGUNA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CARCINICULTURA COSTA AZUL LTDA

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que CARCINICULTURA COSTA AZUL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.134.803/0001-90, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina -- JUCESC sob o NIRE 42 2 0290921-7, com sede na Estrada Geral, s/nº, Bairro Campos Verdes, Laguna/SC, neste ato representada por seu sócio administrador Adílio Moreira Costa Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.591.063-SSP/SC, inscrito no CPF nº 003.435.909-56, residente e domiciliado na Travessa Nova Veneza, nº 28, Apartamento nº 101, Bloco A, Bairro Mar Grosso, Laguna/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 07/06/2021, por Humberto da Silva Costa, Engenheiro, CREA/SC nº 24393, Matrícula 581, e Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação nº 4935/2020, expedida pela Fundação Lagunense do Meio Ambiente -- FLAMA, assinada eletronicamente por Victor Baião Pereira, Presidente, em 30/12/2020, requerem o registro do LOTEAMENTO, denominado JARDIM AMÉRICA III, junto ao imóvel da Matrícula nº 40.389 deste Ofício Imobiliário, situada na Rua Sargi Luiz Abrahão, Bairro Bela Vista, Laguna/SC, com área total de 73.876,58m², sendo o referido loteamento constituído por 118 Lotes distribuídos em 10 quadras, com área total parcelável de 43.313,03m², com as seguintes características: Quadra A: área total de 7.366,61m²; Quadra B: área total de 4.575,38m²; Quadra C: área total de 4.596,11m²; Quadra D: área total de 4.616,85m²; Quadra E: área total de 4.806,82m²; Quadra F: área total de 5.976,28m²; Quadra G: área total de 5.855,85m²; Quadra H: com área total de 2.071,66m²; Quadra I: com área total de 1.740,05m²; Quadra J: com área total de 1.707,41m²; Quadra K: com área total de 11.824,51m²; Sistema Viário, composto por 10 vias, com área total de 18.739,04m²; Área Verde com área total de 5.912,06m²; Área Institucional com área total de 5.912,45m². Os documentos referentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, nº 470, Sala 204, Bairro Progresso, Laguna/SC, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GUIDO OSVALDO BOMPANI, NEUSA NELY DOS SANTOS BOMPANI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes GUIDO OSVALDO BOMPANI, CPF 482.914.559-53, e sua esposa NEUSA NELY DOS SANTOS BOMPANI, CPF 947.485.609-59, residentes e

domiciliados na cidade de Luiz Alves-SC, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO BOMPANI, com área de 8.485,66 m², oriundo da matrícula 21.808, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Leonel Eduardo Paes de Chaves, CREA nº 092366-0-SC, ART nº 6501012-4. Apresentado Decreto Municipal nº 193/2019 de 20.09.2019, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 19.03.2019. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 21 de julho de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MAICON ROBERTO PAULO, BIANCA STEVANIN GRESELE**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes MAICON ROBERTO PAULO, CPF 045.284.749-48, e sua esposa BIANCA STEVANIN GRESELE, CPF 076.552.219-52, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO PAULO, com área de 1.445,82 m², oriundo da matrícula 7.359, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Volnei Rodrigo Pasqualli, CREA nº 83948-2-SC, ART nº 7365449-6. Apresentado Decreto Municipal nº 174/2020 de 11.08.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC, certidão de desmembramento, datada de 21.07.2020 e certidões ambientais datadas de 29.07.2020 e 18.08.2020. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 23 de julho de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, n. 463, Ed. Monte Mageniz, sala térrea, Centro, Nova Veneza/SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos virem ou interessar possa, que MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n. 10.451.678/0001-44, neste ato representado pelos sócios administradores Edio Minatto (CPF 299.799.439-04) e Edio Minatto Junior (CPF 041.194.199-24), requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei Federal n.º 6.015/73, registro da incorporação do Condomínio de Lotes denominado "Villa Romagna", do terreno urbano, situado no distrito de Caravaggio, município de Nova Veneza-SC, na Rodovia José Spilere SC AE446A, com a área de 33.610,16m², matriculado sob n.º 18.720, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 17 de março de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 19 de julho de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentadas A.R.T. sob n.º 7573223-3, Licença Ambiental de Instalação -- LAI nº 003/2019, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza/SC- FUNDAVE. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de incorporação do Condomínio de Lotes protocolado

sob n.º 45.657, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGARA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NILSON ZANELLA, IVONETE ANA WARTHA ZANELLA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO PROCEDIMENTO DE DESMEMBRAMENTO (Protocolo nº 42.245) IMÓVEL DA MATRÍCULA: 1.890-RG. ANGELA MARIA CARMINATTI MENEGOLA, Oficial Interina do Registro de Imóveis de Tangará/SC, FAZ SABER que NILSON ZANELLA E IVONETE ANA WARTHA ZANELLA, REQUERERAM o DESMEMBRAMENTO URBANO, do imóvel localizado em Pinheiro Preto/SC, matriculado sob o nº 1.890 do Registro de Imóveis de Tangará/SC. A seguir o memorial descritivo das áreas localizadas na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, centro do município de Pinheiro Preto/SC, desmembramento urbano das seguintes áreas, conforme descrição abaixo e planta em anexo: MATRÍCULA: 1.890 - 1.258,24 m² - Área 01 da Matrícula nº 1.890: Com início no vértice (01), extrema por linhas curvas com a Rua Pedro José Rabuske, com distância de 26,26 metros lineares, e azimute de 105°13'43", até o vértice (06). Estando no vértice (06), extrema com a Área 03 -- Á Desmembrar, com distância de 24,02 metros lineares e azimute de 182°19'25", até o vértice (07). Estando no vértice (07), extrema com Inácio José Boesing e Marilda Rufino Boesing, Matrícula 1.891, com distância de 25,68 metros lineares e azimute de 267°02'48", até o vértice (04). Estando no vértice (04), extrema por linhas curvas com a Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, com distância de 29,05 metros lineares até o vértice (05). Estando no vértice (05), extrema por linhas curvas com a Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, com distância de 5,59 metros lineares e azimute de 54°05'43", finalmente encontrando o ponto de partida vértice (01) encerrando o perímetro. DA ÁREA - O perímetro com 110,62 m/l encerra a área de 792,06 m². Norte: 26,26 m com Rua Pedro José Rabuske; Sul: 25,68 m com Inácio José Boesing e Marilda Rufino Boesing; Leste: 24,02 m com Área 02 -- Á Desmembrar; Oeste: 34,64 m com Avenida Marechal Arthur Costa e Silva. Área 02 da Matrícula nº 1.890: Com início no vértice (06), extrema por linhas curvas com a Rua Pedro José Rabuske, com distância de 26,00 metros lineares, e azimute de 105°13'43", até o vértice (02). Estando no vértice (02), extrema com Agostinho Panceri, Matrícula 3.832, com distância de 16,67 metros lineares e azimute de 197°49'25", até o vértice (03). Estando no vértice (03), extrema com Inácio José Boesing e Marilda Rufino Boesing, Matrícula 1.891, com distância de 20,92 metros lineares e azimute de 267°02'48", até o vértice (07). Estando no vértice (07), extrema com a Área 01 - Remanescente com distância de 24,02 metros lineares e azimute de 2°19'25", finalmente encontrando o ponto de partida vértice (06) encerrando o perímetro. DA ÁREA - O perímetro com 87,65 m/l encerra a área de 466,18 m². Norte: 26,00 m com Rua Pedro José Rabuske; Sul: 20,92 m com Inácio José Boesing e Marilda Rufino Boesing; Leste: 16,67 m com Agostinho Panceri; Oeste: 24,02 m com Área 02 -- Á Desmembrar. Para resguardar direitos de terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Publica-se o presente para ciência de terceiros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARILEUZA KRUGUER**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que MARILEUSA KRUGUER, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 19.12.1962, filha de Amantino Krüger e Emilia Dirksen Krüger, portadora da cédula de identidade RG nº 4.069.220 SESP SC emitida em 05.08.2019 e inscrita no CPF sob o nº 469.768.179-72, residente e domiciliada na Avenida Rodolfo Andermann, n. 188, Esquina, Urubici/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 29.847,26 m² (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e sete metros e vinte e seis centímetros quadrados), localizado na Avenida Rodolfo Andermann, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 9182, fls. 01 do Livro 2-AX. Desta área, pretende-se o desmembramento de 01 (uma) área com 29.154,49 m² (vinte e nove mil cento e cinquenta e quatro metros quadrados), e Área remanescente com 692,77 m² (seiscentos e noventa e dois metros e setenta e sete metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expedese o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - MAUA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FRANCIELE LEME LUIZ**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Mauá, Estado de São Paulo, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, FRANCIELE LEME LUIZ, RG nº 339120046-SSP-SP e CPF nº 223.186.858-00, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pelo Credor Fiduciário no processo de intimação (prenotação nº 150.613), decorrentes do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 13 de novembro de 2012, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 56.079, livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel apartamento nº 94, do Edifício Amarilis, localizado na Rua São Clemente, 445, da Vila Nossa Senhora das Vitórias -- Mauá/SP. Instruções para pagamento e purga de mora: 1.- Local: Oficial de Registro de Imóveis de Mauá, Rua do Comércio, 21, 4º andar, cjt. 402, Centro, Mauá - fone: 4514.1899; 2.- Dias: 2º a 6º feira - Horário: 9 às 16 horas; 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, pagável nesta Cidade; 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação; ALERTA: O não pagamento no prazo legal poderá importar na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Cidade do Estado de São Paulo, aos 22 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. (Renato Machado Teixeira de Andrade - Oficial).

COMARCA - PRESIDENTE VENCESLAU/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE VENCESLAU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIZ DA SILVA FILHO

Dirceu Duenhas Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Venceslau/SP, serviço extrajudicial situado na Rua Saldanha da Gama, 169, FAZ SABER que as proprietárias: 1) Cássia Aparecida Zavatine Faustino, portadora da cédula de identidade RG nº. 15.193.107-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 033.356.938-50, brasileira, divorciada, professora; e, 2) Kátia Simone Zavatine Faustino, portadora da cédula de identidade RG nº. 22.017.146-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 069.647.658-40, brasileira, solteira, dentista, do imóvel objeto da matrícula nº. 12.815 desta Serventia, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº. 12.815 deste Registro Imobiliário, denominado "Sítio Santo Antonio", com a área de 35,385 hectares, situado neste município de Presidente Venceslau/SP, cuja retificação se processa nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registro Públicos (Lei nº. 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº. 1.974, fica o senhor, Luiz da Silva Filho, portador da cédula de identidade RG nº. 13.402.272-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 013.934.408-00, frizador ferramenteiro, e sua mulher, Aparecida da Conceição da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº. 18.449.351-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na Chácara Tia Alice, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registro Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando tacitamente os trabalhos técnicos apresentados. Informo finalmente que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contados da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 26/07/2021 17:50:31 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

